



POSCOM
Programa de Pós-Graduação
em Comunicação • UFSM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para o curso de
Doutorado – Edital 02/2022**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, amparado pelas Normas para Concessão e Manutenção de Bolsas, abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para o curso de Doutorado.

1. Os critérios gerais de concessão e manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financeiradoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do POSCOM. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.
2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados no curso de Doutorado do Programa para a concessão de bolsas, a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo dos semestres. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.
3. Podem se candidatar alunos regularmente matriculados no curso de Doutorado em Comunicação, incluindo alunos recém ingressantes no Programa.
4. Os critérios e exigências para concessão de bolsas seguem as prerrogativas das agências financeiradoras, bem como o estabelecido nas normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado do POSCOM, como segue:
 1. Participar de edital de seleção;
 2. Ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
 3. Fixar residência no município onde realiza o curso;

4. O(a) candidato(a) não pode possuir vínculo empregatício, nos termos da legislação vigente, durante o período em que houver percepção da bolsa. A ausência de vínculo deverá ser atestada no ato de assinatura do termo de compromisso de concessão da bolsa.
 - Quando o(a) candidato(a) possuir vínculo empregatício prévio, este deve estar liberado(a) das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos durante o período de percepção da bolsa;
 5. É vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento.
 6. No caso de aluno matriculado no Programa há mais de um semestre, não pode apresentar reaprovação em nenhuma disciplina do curso.
 7. A Comissão de Bolsas arbitrará em casos específicos, de modo a preservar as cotas de bolsa do Programa.
5. As inscrições serão feitas através do e-mail do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (poscom@ufsm.br - indicando no assunto: **Edital de Bolsas 02/2022) de 29 de julho a 2 de agosto de 2022**, mediante o envio da documentação solicitada neste edital. As inscrições submetidas de outra forma ou para outros endereços de e-mail serão desconsideradas.
6. Só serão aceitas as inscrições realizadas por email durante o período aqui estabelecido e mediante o envio da documentação completa.
7. As inscrições homologadas serão publicadas no site do Poscom no dia **3 de agosto de 2022**. Os pedidos de reconsideração poderão ser feitos até dia **4 de agosto de 2022**.
8. Os classificados participarão de uma lista, em ordem decrescente, a ser divulgada até o dia **6 de agosto de 2022**. Após a divulgação da lista de classificação, os candidatos terão **até 8 de agosto de 2022** para a apresentação de recursos, os quais deverão ser encaminhados, através de requerimento simples, para o e-mail poscom@ufsm.br. A lista final de classificados será divulgada até dia **9 de agosto de 2022**. A classificação será válida até o início do primeiro semestre letivo de 2023 ou até quando a Comissão julgar pertinente.
9. A secretaria entrará em contato com os candidatos classificados na medida em que as bolsas forem disponibilizadas.

10. Para a inscrição, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos (em arquivos PDF):

- a) solicitação formal de bolsa, em formulário específico, devidamente assinada (ver Anexo II); b) histórico escolar atualizado;
- c) Currículo Lattes atualizado e comprovado, referente ao período compreendido entre 2019 e 2022, considerando apenas os comprovantes das produções citadas na Tabela 2 do Anexo I. O currículo Lattes e os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo PDF.
- d) Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2019 a 2022), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2017 a 2022.
Nesse caso, é necessário incluir a certidão de nascimento.

11. A comprovação do Currículo Lattes deve seguir a ordem dos itens estabelecidos na Tabela 2 do Anexo I. Os candidatos que não observarem a ordem e as orientações de apresentação dos documentos terão a nota final reduzida em um ponto (1,0).

12. Para a implementação das bolsas, no momento oportuno, os candidatos classificados serão informados sobre os demais procedimentos para implementação e serão chamados a apresentar documentação exigida pela CAPES e pelo PROGRAMA.

13. A classificação dos alunos seguirá os seguintes critérios:

- a) Créditos cumpridos no curso em questão (Doutorado);
- b) Desempenho escolar;
- c) Produção científica referente ao período compreendido entre 2019 e 2022.

Em caso de empate serão usados os seguintes critérios: I) maior número de semestres cursados e; II) maior nota no item C.

14. A Nota Final para a classificação dos alunos será a soma das notas dos critérios avaliados.

ANEXO I

Tabela 1 - Avaliação de Histórico Escolar

1.Créditos cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado) 100% dos créditos = 2,5 75% dos créditos = 2,0 50% dos créditos = 1,5 25% dos créditos = 1,0	
2.Desempenho escolar nos créditos já cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado). Para pontuar, o aluno deve ter cumprido, no mínimo, 25% dos créditos do curso. 100% dos conceitos A = 2,5 Até 75% dos conceitos A = 2,0 Até 50% dos conceitos A = 1,0	
Nota Final	

Tabela 2 - Avaliação de Produção Científica para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre

1. Produção Científica (referente ao período compreendido entre 2019 e 2022)	Comprovantes	Quant	Valor
1.1 Livro publicado na área de Comunicação e Informação = 2,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações)	.	

	no prelo apresentar carta do editor).		
1.2 Organização de livro na área de Comunicação e Informação = 1,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.3 Capítulo de livro publicado na área de Comunicação e Informação = 0,5	Capa; ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.4 Artigos em revistas científicas publicados ou com aceite comprovado Revista A1 = 1,0 Revista A2 = 0,85 Revista B1 = 0,70 Revista B2 = 0,50 Revista B3 = 0,40	Capa; sumário e primeira página do artigo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		

4

Revista B4 = 0,30			
1.5 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,25 Congresso Nacional = 0,20	Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho		

Congressos Regionais =0,10			
1.6 Resumo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,15 Congresso Nacional = 0,10 Congressos Regionais = 0,05	Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho		
Nota Final			



POSCOM
Programa de Pós-Graduação
em Comunicação • UFSM



ANEXO II **FORMULÁRIO**

Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado – Edital 01/2022

IDENTIFICAÇÃO

- 1. Nome:** _____
- 2. Nível:** Mestrado Doutorado
- 3. Ingresso no curso (semestre/ano):** _____ / _____
- 4. Matrícula:** _____
- 5. Fone:** _____
- 6. Email:** _____
- 7. Endereço residencial:** _____

Documentação exigida (anexar cópias dos seguintes documentos)

- Formulário de solicitação formal de bolsa assinado (presente formulário);
- Histórico escolar atualizado (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre);
- Currículo Lattes atualizado e comprovado, referente aos últimos três anos - em um único arquivo PDF, seguindo a ordem de apresentação dos documentos do Anexo I (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre).

Declaro estar ciente das “Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado” do Programa de Pós-graduação em Comunicação/UFSM, que respeito plenamente as determinações ali presentes, e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Santa Maria, ___, de ___, de 20__

Assinatura do candidato